

EDITAL

42 C.M.

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SOURE E TABELA DE TAXAS

Rui Miguel Freire Mendes Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos e para efeitos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de junho, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24 de junho de 2026, deliberou dar início ao procedimento tendente à **alteração do Regulamento das Piscinas Municipais do Concelho de Soure e Tabela de Taxas.**

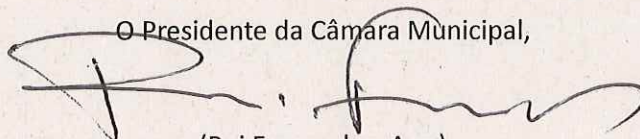
O objeto desta alteração que tem como objeto atualizar taxas de utilização e normas de acesso e utilização, revogando o anterior regulamento na sua entrada em vigor.

Mais torna público que, para efeitos de constituição de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, foram determinadas as seguintes regras:

- i) Os interessados podem constituir-se como tal, e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração deste regulamento, devendo os mesmos ser dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, podendo ser entregues no Espaço do Cidadão, no Edifício dos Paços do Concelho, remetida por correio postal para o endereço: Praça da República 3130-218 Soure, ou, ainda, por correio eletrónico para geral@cm-soure.pt;
- ii) O prazo para a apresentação de contributos terá a duração de 10 dias úteis, contados da publicitação do edital de início do procedimento, sem prejuízo da audiência de interessados a realizar sobre o projeto de regulamento a aprovar.
- iii) Delegar no Chefe da Divisão da Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística, Dr. Mário João Gomes, as respetivas competências de direção do procedimento.

Paços do Município de Soure, 6 de Julho de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Rui Fernandes, Arq.)